

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Companhia Aberta – CVM nº 20338 CNPJ nº 07.206.816/0001-15
NIRE 2330000812-0

FATO RELEVANTE

A **M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS** (“Companhia”) em atendimento ao disposto no Estatuto Social, na Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM n.º 44, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, o pagamento de dividendos de forma extraordinária no valor bruto total de R\$ 33.538.325,30 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

A Companhia informa que será pago dividendo extraordinário no valor total de R\$ 0,1000000000 por ação, aos acionistas titulares de ações da Companhia na data-base de 22 de setembro de 2025. O pagamento ocorrerá em 30 de setembro de 2025, mesma data de pagamento dos dividendos mensais de R\$ 0,0300000000 por ação, já aprovados em 21 de fevereiro de 2025. Assim, o valor total a ser pago na referida data será de R\$ 0,13 por ação, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a data da aprovação e a data do efetivo crédito. As ações serão consideradas “ex-dividendos” a partir de 23 de setembro de 2025.

Os pagamentos serão efetuados aos acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio das instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições.

A Companhia esclarece que quaisquer alterações de datas e/ou valores, serão informadas ao mercado.

A Política de Remuneração aos Acionistas pode ser acessada no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.mdiasbranco.com.br/>).

Eusébio/CE, 29 de agosto de 2025.

GUSTAVO LOPES THEODOZIO
Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Publicly-Held Company – CVM No. 20338 CNPJ No. 07.206.816/0001-15
NIRE 2330000812-0

MATERIAL FACT

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS ("Company"), in compliance with the provisions of the Bylaws, Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors approved, on this date, *ad referendum* of the Annual Shareholders' Meeting to be held to review the financial statements for the fiscal year ending December 31, 2025, the payment of extraordinary dividends in total gross amount of R\$ 33,538,325.30 (thirty-three million, five hundred and thirty-eight thousand, three hundred and twenty-five reais and thirty cents).

The Company informs that an extraordinary dividend in the total amount of R\$ 0.100000000000 per share will be paid to shareholders holding shares of the Company on the date of September 22, 2025. The payment will take place on September 30, 2025, the same date as the payment of the monthly dividends of R\$ 0.030000000000 per share, already approved on February 21, 2025. Therefore, the total amount to be paid on that date will be R\$ 0.13 per share, without monetary adjustment or interest between the date of approval and the date of effective credit. The shares will be considered "ex-dividends" as of September 23, 2025.

Payments will be made to shareholders with shares held in custody at B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, through the institutions and/or brokerage firms that maintain their positions.

The Company clarifies that any changes in dates and/or values will be informed to the market.

The Shareholder Remuneration Policy can be accessed on the Company's Investor Relations website (<https://ri.mdiasbranco.com.br/>).

Eusébio/CE, August 29, 2025.

GUSTAVO LOPES THEODOZIO
Vice President of Investments and Controllershship
Investor Relations Officer